

## RESULTADO FINAL

### EDITAL 19/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.002235/2026-26

DOCUMENTO SEI Nº 2976495

#### EDITAL Nº 19/2026/GJM - CGAB/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria nº 1.141/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966209), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, **TORNA PÚBLICA a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Edital de Seleção de **Profissionais para a função de Colaborador(a) no Eixo Vigilância Epidemiológica do Projeto VIVA SAÚDE.**

Para efeitos da divulgação do resultado final, foram analisados os documentos comprobatórios apresentados nos termos do Edital nº 19/2026:

- Os candidatos são apresentados por ordem de classificação.
- Conforme o item 11 "DO CRONOGRAMA" do edital, a **convocação do candidato** selecionado será dia **02/04/2026** e a entrega das documentações pelo candidato convocado entre **02/04 a 05/04/2026**.

#### 1. FUNÇÃO DE COLABORADOR DO EIXO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

NOME DO CANDIDATO	SIAPE	PONTUAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO VALIDADA	CLASSIFICAÇÃO
Jackson Alves da Silva Queiroz	3520425	130	130	1º
Marcela Cristina de Souza Silva	3474821	107	102	2º
Melina Ramana Bruce Irie	3520226	38	38	3º
Douglas Tassaró da Silva	3448538	35	21	4º

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 1.141/REIT, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 31/03/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2976495** e o código CRC **092B1F4F**.